



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2020

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08h30min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 283/2020, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 106/2020, que tem por objeto a aquisição de um Píer Flutuante Ecológico, para instalação no Parque de Lazer do Arroio Guaçu, interior do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento do Licitante presente, pelo que se legitimou a concorrer a empresa: **SODDER COMÉRCIO DE MOTOS E NÁUTICA LTDA, CNPJ n.º 08.111.369/0001-83 (doravante SODDER)**. A empresa apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terá assegurado os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu do Licitante presente e credenciado a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com o envelope n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo do primeiro. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade da proposta com os requisitos presentes em Edital, proclamou-a ao presente:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	SODDER	1.200,00

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, em virtude de ter apenas um Licitante participando do certame, passou então o(a) Pregoeiro(a) a negociar os lances diretamente com o Licitante, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado na planilha anexa, parte integrante desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1º	SODDER	1.200,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-la em virtude de estar condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura do envelope n.º 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atende a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelo presente, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte do Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade

Pág 1/2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Jessica Finckler
Jessica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

Juliana Schueroff
Juliana Schueroff
PREGOEIRA

Nilma Eger
Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

Paulo Augusto
SODDER COMERCIO DE MOTOS E NÁUTICA LTDA
CNPJ nº 08.111.369/0001-83



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 106/2020

RODADAS	R\$	SODDER	1.212,58	R\$	1.194,00	MENOR LANCE
1ª	R\$	1.200,00				R\$ 1.200,00
2ª						R\$ -
3ª						R\$ -
4ª						R\$ -
5ª						R\$ -
6ª						R\$ -
7ª						R\$ -
8ª						R\$ -
9ª						R\$ -
10ª						R\$ -
11ª						R\$ -
12ª						R\$ -
Quantidade			120			
Valor Unitário				144.000,00		
Arredondamento				R\$ 0,00		

R\$ 1.200,00 R\$ 12,58

Desconto R\$

Juliana Schunoff
Pregoeiro(a)